

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA ADMINISTRATIVA GDG/CEFET-MG Nº 339, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

i) a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec); altera as Leis nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui Plano de Custeio, nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, e nº 11.129, de 30 de junho de 2005, que institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem); e dá outras providências; e

ii) o disposto no art. 15 da Portaria MEC nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021, que estabelece as normas para execução da Bolsa-Formação no âmbito do Programa Nacional de Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, instituído pela Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 8 de outubro de 2025, o servidor Pedro Henrique Dias de Sousa, matrícula Siape nº 2134877, da função de Coordenador-Geral das ações vinculadas à Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) no âmbito do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, previamente designado pela Portaria Administrativa GDG/CEFET-MG nº 472, de 11 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 16 de dezembro de 2024.

Art. 2º Designar, a partir de 8 de outubro de 2025, o servidor Ulisses Cotta Cavalcá, matrícula Siape nº 3610647, como Coordenador-Geral das ações vinculadas à Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) no âmbito do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais.

Art. 3º Esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

CARLA SIMONE CHAMON

PORTARIA DE PESSOAL SEGEP/CEFET-MG Nº 1.085, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria DIR nº 661, de 25 de outubro de 2023, publicada no DOU em 26 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO: i) o disposto no art. 2º, inciso I, alínea d da Portaria GDG/CEFET-MG Nº 21, de 07 de novembro de 2023, que delega competência ao Secretário de Gestão de Pessoas; e ii) o que consta no Memorando Eletrônico nº 443/2025 - GDG/CEFET-MG, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 30 de setembro de 2025: MARLUCIA DIAS LOPES ALVES, matrícula SIAPE nº 0391503, da Função Gratificada de Coordenadora do Programa de Fomento à Internacionalização, FG-03.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY RUAS SILVA

COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 6.961/PROGESP/CPII, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 5.524, de 29 de julho de 2025 da Magnífica Reitora, publicada no Diário Oficial da União em 31 de julho de 2025, seção 1, página 29 e o que consta no Processo nº 23040.001348/2024-29, resolve:

Autorizar a Prorrogação do Contrato como Professora Substituta ALESSANDRA MONTEIRO DOS REIS BARBOSA, correspondente ao cargo de Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na disciplina de Educação Infantil, conforme a Lei nº 8745/93 e arts. 16 e 17 da Lei 12.772/12, por motivo de Afast. para Estudos, até 30 de novembro de 2025.

VENEZA DA SILVA CRIZANTE

PORTARIA Nº 6.962/PROGESP/CPII, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 5.524, de 29 de julho de 2025 da Magnífica Reitora, publicada no Diário Oficial da União em 31 de julho de 2025, seção 1, página 29 e o que consta no Processo nº 23040.004090/2024-12, resolve:

Autorizar a Prorrogação do Contrato como Professora Substituta ISLEN BARBOSA RAMOS MACHADO, correspondente ao cargo de Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na disciplina de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, conforme a Lei nº 8745/93 e arts. 16 e 17 da Lei 12.772/12, por motivo de Afast. para Estudos - Mestrado, até 19 de dezembro de 2025.

VENEZA DA SILVA CRIZANTE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

PORTARIA DE PESSOAL IFAC Nº 1.701, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - Ifac, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 190, seção 2, página 1, de 1º de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º NOMEAR a candidata abaixo relacionada, em caráter efetivo, para o quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - Ifac, para o cargo discriminado, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do artigo 9º, Inciso I, combinado com o artigo 10 da Lei nº 8.112/1990 e do artigo 1º da Lei nº 11.091/2005, além das legislações complementares disciplinadoras dos deveres, responsabilidades e direitos inerentes aos cargos ofertados por meio do Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, objeto da homologação do Edital Ifac nº 02/2023, destinado ao provimento de cargos de Técnicos Administrativos em Educação, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 105, seção 3, pág. 42, de 2024, conforme apresentado a seguir:

Nível de Classificação "C", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01

Ordem de Convocação/Cargo	Nome	Cargo/Área	Classificação do Candidato	Lotação	Código de Vagas
11º	Sabrina Lima de Faria Senas	TAE- Assistente de Aluno	11º Ampla	Campus Xapuri	0960246

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados a partir da publicação desta portaria.

Parágrafo único. A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 917, de 1º de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2025, seção 2, página 18, Onde se lê: ... da Função Comissionada Executiva de Chefe de Assessoria, Código FCE 1.13, do Assessoria de Comunicação Social..., Leia-se: ... do Cargo Comissionado Executivo de Chefe de Assessoria, Código CCE 1.13, da Assessoria de Comunicação Social...

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 918, de 1º de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2025, seção 2, página 19, Onde se lê: ... da Função Comissionada Executiva de Chefe de Assessoria, Código FCE 1.13, do Assessoria de Comunicação Social..., Leia-se: ... do Cargo Comissionado Executivo de Chefe de Assessoria, Código CCE 1.13, da Assessoria de Comunicação Social...

PORTARIA Nº 923, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025 (*)

A PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 22, do anexo I do Decreto nº 12.458, de 21 de maio de 2025, no inciso III do art. 6º, do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, em concordância com o art. 19, da Portaria MRE nº 8, de 4 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Tiago Marques Rubo, matrícula SIAPE nº 1047155, para exercer a função de Coordenador Executivo do Projeto de Cooperação Técnica Internacional UNESCO 914BRZ1149.

Art. 2º Delegar competência ao Coordenador Executivo para ordenar despesas no âmbito do Projeto, com base no art. 19, Parágrafo Único, da Portaria MRE nº 08, de 04 de janeiro de 2017.

Parágrafo Único: A ordenação de despesas referida no caput refere-se aos recursos já alocados no projeto, não se aplicando à alocação de recursos do FNDE para o Projeto.

Art. 3º Designar a servidora Nayara Ribeiro Damasceno Garbin, matrícula SIAPE nº 2479081, para exercer a função de substituta eventual do Coordenador Executivo do Projeto de Cooperação Técnica Internacional UNESCO 914BRZ1149, nos períodos de afastamentos ou impedimentos legais do titular.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 851, de 13 de dezembro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA

(*) Republicada por ter saído no Diário Oficial da União de 7 de outubro de 2025, Edição nº 191, Seção 2, página 16, com incorreção no original.

PORTARIA FNDE Nº 935, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

A PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 12.458, de 21 de maio de 2025, resolve:

Declarar vago o cargo de Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais, da Lei nº 11.357/2006, Classe A, Padrão III, ocupado pela servidora PRISCILA SOBRAL NÓBREGA, matrícula SIAPE nº 1873084, a contar de 24 de setembro de 2025, com fundamento no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal de 1988 e no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Processo nº 23034.026986/2025-12.

Considerando o não atingimento do tempo para obtenção da estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/1990, esta vacância não poderá gerar o direito à recondução estabelecida no art. 29 da citada Lei.

FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA

PORTARIA Nº 948, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025

A PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 12.458, de 21 de maio de 2025,

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº 325, de 22 de julho de 2002, do então Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, editada pela Comissão Especial do Ministério da Economia e das Subcomissões Setoriais, anulando anistias concedidas em desacordo com o disposto na Lei nº 8.878 de 1994;

CONSIDERANDO o disposto na Nota Técnica SEI nº 1/2019 DINEP/GCNEP/DEPRO/SGP/SEDGG-ME do Ministério da Economia, que entendeu pela impossibilidade de convalidação do vínculo do servidor pelo decurso do tempo;

CONSIDERANDO que foi observado o devido processo legal, nos termos do processo administrativo nº 23034.041732/2016-33, no qual foi garantido contraditório e ampla defesa; e

CONSIDERANDO o julgamento no âmbito do Processo Judicial nº 1024939-80.2019.4.01.3400, da Segunda Turma, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que negou provimento ao recurso de apelação cível para manter a sentença de improcedência do pedido de manutenção do servidor no cargo público e a revogação da tutela provisória recursal, anteriormente concedida, resolve:

Tornar vago o cargo ocupado pelo servidor WAYDER DE OLIVEIRA PESSOA, matrícula SIAPE 1102331, deste Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, em razão da anulação de sua anistia por meio da Portaria Interministerial nº 325, de 22 de julho de 2002, conforme decisão exarada nos autos do processo administrativo nº 23034.041732/2016-33, a contar de 13 agosto de 2025.

FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

PORTARIA DE PESSOAL IFAC Nº 1.701, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - Ifac, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 190, seção 2, página 1, de 1º de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º NOMEAR a candidata abaixo relacionada, em caráter efetivo, para o quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - Ifac, para o cargo discriminado, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do artigo 9º, Inciso I, combinado com o artigo 10 da Lei nº 8.112/1990 e do artigo 1º da Lei nº 11.091/2005, além das legislações complementares disciplinadoras dos deveres, responsabilidades e direitos inerentes aos cargos ofertados por meio do Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, objeto da homologação do Edital Ifac nº 02/2023, destinado ao provimento de cargos de Técnicos Administrativos em Educação, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 105, seção 3, pág. 42, de 2024, conforme apresentado a seguir:

Nível de Classificação "C", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01

Ordem de Convocação/Cargo	Nome	Cargo/Área	Classificação do Candidato	Lotação	Código de Vagas
11º	Sabrina Lima de Faria Senas	TAE- Assistente de Aluno	11º Ampla	Campus Xapuri	0960246

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados a partir da publicação desta portaria.

</